



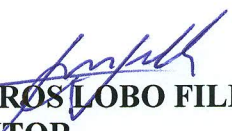
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.357, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024837/2015-80, resolve:

Ampliar em 120 (cento e vinte) horas anuais a Gratificação por Encargo de Curso/Concurso dos servidores abaixo relacionados, estando legalmente amparado no item II, § 1º, do art. 76-A da Lei nº 8.112/90:

Nome do Servidor	SIAPE	Horas Solicitadas Curso/Concurso
ANDERSON DE BARROS DANTAS	1350034	120 h
RENISE BASTOS FARIAS DIAS	2550274	120 h
FLÁVIA REGINA GUEDES RIBEIRO	1698417	120 h


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 11 / 12 / 15